



AV.003/118.827 - Protocolo n° 514.837 de 26/04/2018:- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, em 23 de abril de 2018, nos autos da Ação de Anulação de Atto Jurídico (Proc. n° 0059191-14.2011.8.26.0576), movida pela empresa VETORASSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, contra MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, cancela-se o registro n° 001, objeto da presente matrícula, nos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos. São José do Rio Preto, 09 de Maio de 2.018.- O Oficial, _____ (...CONTINUA NO VERSO...)



MATRÍCULA
118.827

VERSO
001

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0118827-37

AV.4/118827 - Protocolo nº 596.532 de 16/12/2021 (selo digital: 111427331000000055082121V):- Requereu-se em 23 de novembro de 2021, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0251674000.- São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2021.- O Oficial, *[Assinatura]*

AV.5/118827 - Protocolo nº 596.532 de 16/12/2021 (selo digital: 111427331000000055082321R):- Requereu-se em 23 de novembro de 2021, a presente para constar que a empresa VETORASSO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, está registrada sob o NIRE: 35222771746, conforme Ficha Cadastral Simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP.- São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2021.- O Oficial, *[Assinatura]*

AV.6/118827 - Protocolo nº 596.532 de 16/12/2021 (selo digital: 111427331000000055082421P):- Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 23 de novembro de 2021, no livro 757, às páginas 191/193, cancela-se a averbação sob nº 2 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2021.- O Oficial, *[Assinatura]*

R.7/118827 - Protocolo nº 596.532 de 16/12/2021 (selo digital: 111427321000000055082521P):- Per escritura pública referida pela AV.6, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a ALEXANDRE MIGUEL SANTOS LOPES, RNE:V365404-G e CPF/MF.228.978.088-02, português, autônomo, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MONICA DAUD LOPES, RG.9.896.059-3-SSP/SP e CPF/MF.101.767.758-11, brasileira, autônoma, residentes e domiciliados na cidade de São José Do Rio Preto/SP, na Rua Helio Negrelli, nº.1920, Jardim Tarraf II, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).- São José do Rio Preto, 30 de dezembro de 2021.- O Oficial, *[Assinatura]*

AV.8/118827 - Protocolo nº 609.058 de 13/06/2022 (selo digital: 111427331000000062866422Y):- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº 10597, de 16/04/2010, a Rua Dezessete, do imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se Rua Maria Aparecida Germann, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 23 de junho de 2022.- O Oficial, *[Assinatura]*

(CONTINUA NA FICHA 002)



<< Valide aqui este documento

/RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
118.827

FICHA
002

CNS
11.142-7

Código de Registro: 111427.2.0118827-37
CNM: 111427.2.0118827-37
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
São José do Rio Preto
Oficial Interino
LUÍS HENRIQUE MONTE MOR FORTES

AV.9/118827 - Protocolo nº 609.058 de 13/06/2022 (selo digital: 111427331000000062866622G):- Requereu-se em 13 de junho de 2022, a presente para constar que os proprietários CONSTRUÍRAM no terreno desta matrícula, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, situado na Rua Maria Aparecida Germann, nº 1000, com 92,37 m², nos termos do Alvará de Construção nº 961, expedido aos 20/04/2022 e Habite-se nº 1021, expedido aos 06/06/2022, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos com Aferição sob nº 90.010.95525/63-001, expedida pela Receita Federal do Brasil, atribuído o valor de R\$ 127.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).- São José do Rio Preto, 20 de junho de 2022.- O Oficial,

R.10/118827 - Protocolo nº 612.560 de 27/07/2022 (selo digital: 1114273210000000652204220):- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, passado na cidade de São Paulo-SP, datado de 25 de julho de 2022, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à JOSE CARLOS DE MOURA SOUZA, RG.4165732-SSP/PE e CPF/MF.780.275.604-97, brasileiro, viúvo, administrador, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Rua Propercio Ferrarezi, nº. 1153, Bloco C, Apto 23, São Francisco, pelo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).- São José do Rio Preto, 08 de agosto de 2022.- O Oficial,

R.11/118827 - Protocolo nº 612.560 de 27/07/2022 (selo digital: 111427321000000065220622W):- Por contrato referido no R.10, o proprietário ALFENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.701.190/0001-04 e NIRE: 35300023978 (JUCESP), pelo valor de R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), pelo prazo de 358 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 2.953,06; vencendo-se a primeira em 25/08/2022; Sistema de Amortização:- SAC-Sistema de Amortização Constante; Taxa efetiva de juros anual: 9,5000%, Taxa nominal de juros anual: 9,1098%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,7591%, Taxa nominal de juros mensal: 0,7591%; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 08 de agosto de 2022.- O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)



<< Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0118827-37

MATRICULA

118.827

FICHA

002

VERSO

CNS

11.142-7

AV.12/118827 - Protocolo n° 683.386 de 17/03/2025 (selo digital: 1114273310000001212142254):-A requerimento da credora fiduciária, aos 10 de julho de 2025, instruído com a certidão da intimação do fiduciante JOSE CARLOS DE MOURA SOUZA (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o fiduciário ITAU UNIBANCO SA (já qualificado), nos termos do § 7° do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).- São José do Rio Preto, 18 de agosto de 2025.- O Escrevente Autorizado, Mário Antonio Golin,

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1° da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11° da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n°.: **118827** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 25 de agosto de 2025.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000121214525E

Certidão de ato praticado protocolo nº: 683386

Controle:



1369678

Página: 0004/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/563HD-FAF9V-DT9GV-78JET>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital